



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.873/2023

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 2.873/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDOR: S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.048.539/0001-05

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web(internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Amambai – MS, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 3510 – FICHA 8002

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão

Centro de custo: 001-005 – Conta 180.000-0 - ICMS

R\$ - 7.045,82

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 8373 – FICHA 8002

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

Centro de custo: 001-005 – Conta 180.000-0 - ICMS

R\$ - 3.602,31

APOSTILAR

EMPENHO 1877 – FICHA 994

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins

R\$ + 10.648,13

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 06 de Março de 2024.

RUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS